



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1399 /2023/DLEG

Uruguaiana, 31 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Caio Riela e irmãos
Rua Bento Marins, nº 2447
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 392, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 1752/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento do Sr. José Luiz de Carvalho Riela.
2. Aos familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEY ALVES GONÇALVES
Presidente